PORTARIA SAAE-ARA-166/2020

Dispõe sobre nova redação de artigo da Portaria SAAE-ARA-163/2020.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017, de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria SAAE-ARA-163/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º CONSTITUIR *Comissão Especial de Trabalho - COMISSÃO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL formada pelos servidores efetivos conforme designação abaixo, para sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste ato/portaria, no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do ES no ACÓRDÃO 01560/2019-1 – PLENÁRIO / Processo 07579/2017-4 e em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SCI nº 006/2016, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano em período anterior à vigência do Contrato 033/2014.*

MEMBROS		
NOME	***MAT***	***DESIGNAÇÃO***
Vagner Pelissari de Marchi	*183*	*Presidente*
Daiane Realli Almeida	*180*	*Membro*
Wanessa Inglid Ferreira Gomes Nunes	*22*	*Membro*
Ivo Pereira da Silva Filho	*355*	*Membro*
Dilcinea Nunes Loureiro Rosalino	*09*	*Membro*
Dirlene Rodrigues Silva	*04*	*Membro*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de julho de 2020.

Aracruz-ES, 14 de julho de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO
Diretor Geral do SAAE
Decreto 32.712/2017